



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Nº 01/17/GP/DL/TNA

Santa Maria, 24 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados,

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, através desta Presidência e por indicação do Vereador Marion Mortari, vem apresentar *MOÇÃO DE REPÚDIO em razão da tramitação no Congresso Nacional da proposta de Emenda Constitucional nº 287/2016 – PEC 287.*

Este Poder Legislativo vem manifestar seu repúdio por acreditar que a PEC 287 subtrai direitos dos trabalhadores em especial àqueles que recebem um salário mínimo e são os responsáveis pela produção de mais de 70% dos alimentos que vai à mesa do povo brasileiro.

Sem mais para o momento, colhemos e ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ver. ADMAR POZZOBOM
Presidente CMVSM

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados
RODRIGO MAIA
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes - CEP 70160-900
Brasília/DF



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 01/17/GP/DL/TNA, da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, do Estado do Rio Grande do Sul. Moção de Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 287/2016, que "Altera os artigos 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências".

Em 24/03/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão Especial destinada a apreciar a PEC 287/2016. Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

